



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33254	pág. 5
de: 01 / 04 / 16	
Caderno: Pub Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 101/2016	
INTERESSADO(A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação do Edital nº 001/2016 do Programa Ciência na Escola – PCE.
PROCESSO Nº:	062.00223.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Processo nº 062.00223.2016-FAPEAM, relativo ao Edital nº 001/2016 do Programa Ciência na Escola – PCE;
- b) o despacho exarado pela Diretoria Técnico-Científica desta Fundação às fls. 32 do processo supra, concordando com a retificação sugerida pelo Departamento de Análise de Projetos – DEAP;
- c) a manifestação da Assessoria Jurídica informando que não vê óbice quanto à realização das correções sugeridas,

DECIDIU:

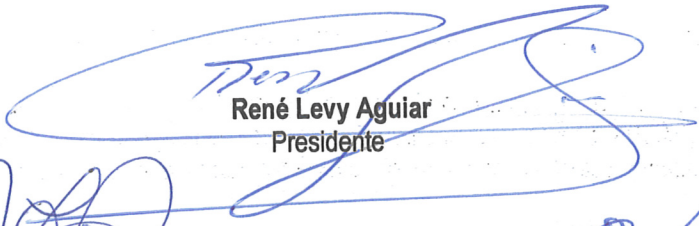
- a) **INCLUIR o subitem 23.1.** “A FAPEAM não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas em conta equivocadamente cadastrada no sistema SIGFAPEAM”;
- b) **RETIFICAR os incisos I e III do item 12 do Edital nº 001/2016**, que passarão a ter as seguintes redações:

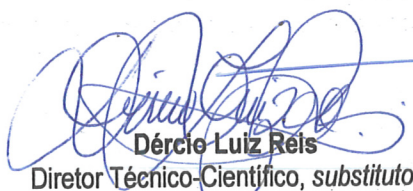
12. COMPROMISSOS DO PROPONENTE/ COORDENADOR

“I. Examinar e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Coordenador para se certificar de seus direitos, deveres e obrigações”;

“III. Encaminhar à FAPEAM, para implementação das bolsas, toda a documentação necessária, conforme orientações fornecidas”.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico, substituto
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

